DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0166 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria o Comitê de Coordenação Municipal de Microplanejamento para as atividades de vacinação no município de Murutinga do Sul e da outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Considerando o oficio n. 217 de 26 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saude e Higiene Publica, solicitando a criação do Comitê de Coordenação Municipal de Microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade, fundamentado no Manual do Ministério da Saude de Planejamento, com as responsabilidades de negociações de recursos com atividades atribuídas desde a etapa de planejamento ate a avaliação de acordo com as competências de casa nível,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação Municipal de Microplanejamento para as atividades de vacinação no município, ficando assim constituído:

1-Técnico, execução e supervisão
a- Aline Cristina Lima Souza – Coren/SP: 313.027

2- Vacinação segura e gestão de risco
a- Karen Daniela Tassi Gomes – Coren/SP: 265.258

3- Apoio Técnico
a- Valdete Ribeiro Bianchini
b- Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli
c - Ana Paula Darroz Marini

4- Comunicação e mobilização social
a- Alexandra Gomes de Oliveira
b- Adreane Midori Akiyama
c- Márcia Cristina Bezerra Vanderlei

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 26 de setembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 0166/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0166/2023.....2